

## AVISO DE ABERTURA

### Abertura de concurso de contratação de escola para Técnico Especializado

Ilda Maria Gomes Ferreira, diretora do Agrupamento de Escolas de Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, informa que se encontra aberto, na respetiva aplicação informática *online* gerida pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de seleção, nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, referente à contratação de escola, para um contrato de Técnico Especializado, Informática, a prestar funções no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro, Oliveira de Azeméis, com os critérios seguintes, publicados, também, na aplicação de concursos gerida pela DGAE.

#### 1- Horário a concurso:

Um horário de **18 horas** para um Técnico especializado em Informática para exercer funções **no Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro em Oliveira de Azeméis**, ao abrigo do **Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário** do Agrupamento:

2- **Modalidade:** Contrato de trabalho a termo resolutivo

3- **Duração:** ano letivo 2020/2021

#### 4- Critério geral de admissão:

Serão admitidos a concurso **técnicos com habilitação superior** (Licenciatura ou Mestrado em **Informática** ou **área afim ou outra Licenciatura com pós graduação, curso superior especializado OU mestrado em tecnologia educativa ou área ligada à função a desempenhar.**

**Critérios Específicos:** Conhecimentos técnicos e experiência na usabilidade de plataformas digitais de ensino para implementação da medida 3 do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário que tem os seguintes objetivos:

- capacitar alunos para a utilização mais autónoma de equipamentos tecnológicos e plataformas digitais (em regime de apoio individual ou coadjuvação).
- desenvolver competências digitais de pessoal não docente e docente para a utilização de equipamento tecnológico e plataformas digitais com fins educativos em contexto de coadjuvação ou de apoio individual a alunos em contexto de ATL ou CAF.
- apoiar as famílias no desenvolvimento de competências digitais básicas.
- garantir o acesso equitativo às aprendizagens por parte de todos os alunos em contexto de ensino misto ou ensino não presencial.
- dar apoio técnico a alunos e encarregados de educação em contexto de ensino a distância.

## 5- Processo de seleção dos candidatos:

Nos termos do Decreto-Lei 132/2012, de 27 de junho, na redação atual, a seleção será operada pela ordenação decrescente dos candidatos numa listagem final. O valor numérico a considerar para cada candidato na listagem final será a soma dos seguintes critérios:

- A) **Número de anos de experiência profissional** (ponderação de 35%).
- B) **Avaliação do portefólio** (ponderação de 30%).
- C) **Entrevista de avaliação de competências** (ponderação de 35%).

### A) Número de anos de experiência profissional na área a concurso: Informática (35%) ou afim, devidamente comprovada.

#### Subcritério e respetiva subponderação:

- Mais de 12 anos – 35 pontos
- De 10 até 12 anos – 30 pontos
- De 8 até 10 anos – 25 pontos
- De 5 até 8 anos -15 pontos
- De 2 até 5 anos – 10 pontos
- Até 2 anos - 5 pontos
- Sem experiência profissional – 0 pontos

### B) Avaliação do portefólio (30%).

#### Subcritério e respetiva subponderação:

- 1. **Habilitações académicas do curso habilitador** (5 pontos)

Doutoramento	5
Mestrado pré Bolonha	4
Mestrado integrado	2
Licenciatura	1

- 2. **Formação pós-graduada** (pós-Graduação ou cursos de especialização) **em área relevante para a função a desempenhar** (5 pontos).

3 ou mais formações	5
2 formações	3
1 formação	1
Sem formação pós graduada	0

- 3. **Formação complementar** (em horas) relevante para a função a desempenhar (5 pontos)

≥ 150 horas	5
≥ 100 e < 150 horas	4
≥ 50 e < 100 horas	3
25 a < 50 horas	2

5 a < 25 horas	1
Sem formação	0

- **4. Experiência profissional** (como docente ou como formador) em contexto educativo **na área a concurso** (10 pontos).

> 5 anos	10
até 5 anos	5
Sem experiência	0

- **5. Certificação** (5 pontos):

\*Certificado de Aptidão Pedagógica (apresentação de certificado) - **2 pontos**

\*Habilitação profissional para a docência (devidamente comprovada) - **5 pontos**

**NOTA IMPORTANTE: INCLUSÃO DE COMPROVATIVOS EM ANEXO AO PORTEFÓLIO DIGITAL**

**Documentos de envio obrigatório, sob pena de exclusão do concurso:**

- Comprovativo das informações apresentadas no ponto A – **Número de anos de experiência profissional** inseridos na plataforma SIGRHE;
- Comprovativos das informações apresentadas na **Avaliação do Portefólio** (pontos nos pontos 1 a 5);

Não serão consideradas válidas informações não comprovadas documentalmente pelo que não serão pontuadas.

### **C) Entrevista de avaliação de competências (35%).**

#### **Subcritérios e respetiva subponderação:**

- Competências de comunicação e assertividade (10 pontos).
- Motivação e disponibilidade para o desempenho da função (10 pontos).
- Competências conceptuais/ Conhecimentos especializados inerentes à função a desempenhar (15 pontos).

#### **4. Operacionalização da seleção:**

**O portefólio a enviar para o *email* [contratacao\\_escola@esfcastro.pt](mailto:contratacao_escola@esfcastro.pt) deve ser enviado no modelo que consta na página do Agrupamento e em anexo ao presente **Aviso de Abertura** até à hora do fim do prazo de candidatura na aplicação de concursos da DGAE, com o seguinte título "Portefólio\_Nome do Candidato" (ex. Portefólio\_MariaSilva).**

**Critério de desempate: classificação obtida na entrevista de avaliação de competências.**

Os documentos (lista de candidatos admitidos a concurso, a convocatória para entrevistas e a lista de colocação) serão publicadas na página do agrupamento ([www.aefcastro.net](http://www.aefcastro.net)).

#### **5. Fatores de exclusão:**

- **Habilitações académicas não compatíveis com a função a desempenhar.**
- **Não envio do portefólio dentro do prazo de candidatura para o *email* indicado.**
- **Não inclusão no portefólio digital dos documentos comprovativos indicados como obrigatórios.**
- **Não envio do portefólio no modelo estabelecido pelo Agrupamento em anexo ao presente Aviso de Abertura, ou alteração do mesmo pelo candidato.**

Oliveira de Azeméis, 21 de outubro de 2020

A subdiretora  
Elisabete Tavares

## Portefólio digital

**Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro – Oliveira de Azeméis**

**Técnico de Informática**

**Plano de Desenvolvimento Pessoal, Social e Comunitário**

**Identificação do(a) Candidato(a):**

Nome:	
Nº BI / CC: _____	Data de Nascimento: __/__/_____
Morada:	
Telemóvel:	E-mail:
Nº Candidato DGAE:	

**NOTA: Não é permitida a alteração de nenhum campo do presente Portefólio, com risco de exclusão do concurso.**

**1. Habilitações Académicas (marcar com um x). (*Anexar comprovativos*)**

Licenciatura

Mestrado integrado

Mestrado pré-Bolonha

Doutoramento

Instituição ou instituições onde concluiu a formação que confere habilitação para exercício de funções (*Anexar comprovativos*)

---

---

---

---

**2. Formação Pós-Graduada (Pós- graduação, Curso de Estudos Superiores Especializados, parte curricular de Mestrado) na área da Informática. (Anexar comprovativos)**

Nº de pós-graduações: \_\_\_\_

Designação da Pós-graduação e/ou Formação especializada	Nº horas

**3. Formação profissional complementar diretamente relacionada com o serviço a desenvolver comprovada, em horas. (Anexar comprovativos)**

As horas de formação incluídas nas formações contabilizadas no ponto anterior não devem ser novamente contabilizadas)

Domínios	Designação das ações formativas <i>(descrição de todas as ações realizadas nos domínios referidos)</i>	Nº horas formação de cada ação

**4. Experiência profissional em contexto educativo. (Anexar comprovativos)**

<b>Instituição de Ensino</b>	<b>Período</b>	<b>número de horas semanais</b>

**Certificado de Aptidão Pedagógica: SIM/NÃO****Habilitação Profissional para a docência (indicar a Universidade onde foi obtida e a modalidade)****Outros elementos relevantes:**

